



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.632/2025

PROPOSTA DE AUTORIA DO VEREADOR MICHELL VASCONCELOS

EMENTA: Denomina o prédio destinado para as instalações da Cozinha Comunitária Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, Fábio Lisandro de Lima de Barros, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas nos dias 17/09/2025 e 24/09/2025, **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte LEI ORDINÁRIA, decorrente do Projeto de Lei nº 33/2025.

Art. 1º - Fica denominado o prédio destinado para as instalações da Cozinha Comunitária Municipal, localizada na Rua João Veras de Siqueira, 2113, no bairro Augusto Alencar Sampaio, de MARIA ZENAIDE GONÇALVES MAGALHÃES, popularmente conhecida como Zenaide, neste município.

Parágrafo Único - Integra esta lei, Anexo Único, contendo a biografia.

Art. 2º - No local será fixada placa informativa com o nome “COZINHA COMUNITÁRIA MUNICIPAL MARIA ZENAIDE GONÇALVES MAGALHÃES”.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes, sobre o teor da presente matéria, bem como providenciará a fixação da placa que trata o artigo 2º.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei ocorrerão das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, 16 de outubro de 2025.

**Fábio Lisandro de Lima Barros
Prefeito**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFDE-67AB-C0A9-0985

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS (CPF 482.XXX.XXX-68) em 20/10/2025 23:08:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salgueiro.1doc.com.br/verificacao/CFDE-67AB-C0A9-0985>